PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.
OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
LOCAL: SÃO JORGE D´OESTE-PR
CONTRATO: Nº 336/2015

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, em anexo, recebido em 07.04.2025. Solicitação esta, feita pela Empresa BRASAN – Brasil Saneamento – CNPJ 26.639.822/0001-00.

O CONTRATO Nº 336/2015 FOI ASSINADO EM 03/09/2015, NO VALOR DE R$ 8.576.050,00.

Justificativas apresentadas:
- Paralização da obra por falta de liberação de áreas e revisões dos projetos.

Diante dos fatos apresentados, e por ser de conhecimento da fiscalização e da Contratante os fatos relatados, segue PARECER FAVORÁVEL ao aditivo de prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 06/06/2025 o qual encerra o contrato atual.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 04 de junho de 2025.

BRASAN
Segurança e Qualidade de Vida.

CA – SJ02/2025 – RCE São Jorge D'Oeste.
São Miguel do Iguaçu, PR, 07 de abril de 2025

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Setor de Engenharia
A/C Eng. Glaciano de Oliveira

Referente: Solicitação de aditivo de prazo – Execução do Sistema de Esgoto Sanitário Contrato 336/2015.

A **Brasan – Brasil Saneamento Eireli**, pessoa Jurídica de Direito privado, estabelecida a Rua Reinaldo Minosso nº 20, Parque Industrial de São Miguel do Iguaçu – PR, CEP:85.877-000, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.639.822/0001-00, vem respeitosamente solicitar o aditamento de prazo contratual para a Obra de Ampliação do SES de São Jorge D'Oeste.

Destacamos que conforme é de conhecimento de todos, por solicitação da CONTRATANTE a obra está paralisada. Visto que a paralisação advêm da falta de liberação de áreas e revisões dos projetos.

Documentos os quais até o presente momento ainda não foram finalizados e fornecidos para a CONTRATADA, impossibilitando assim que seja possível dar continuidade ao andamento da obra, não restando outra opção a não ser o aditamento de prazo.

Por fim, diante do exposto, solicitamos à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste o aditamento do prazo contratual em mais 12 (doze) meses contados a partir do final da vigência atual.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

FERNANDO DA SILVA BIJARI:00663063965

Assinado de forma digital por FERNANDO DA SILVA BIJARI:00663063965
Dados: 2025.04.07 07:16:18 -03'00'

BRASAN – BRASIL SANEAMENTO EIRELI
Fernando Bijari
Diretor

PARECER JURÍDICO - PRORROGAÇÃO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

RELATÓRIO

Trata o presente de solicitação da Empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO EIRELI, para prorrogação do contrato nº 336/2015, da CONCORRENCIA 03/2015.

Opina pela prorrogação o Sr. Engenheiro fiscal da obra, informando que a obra encontra-se paralisada por falta de liberação de áreas e revisões dos projetos não houve tempo hábil para conclusão do serviço.

PARECER

De acordo com o pedido. Some-se a isso, que o procedimento esta em andamento para rescisão amigável conforme atas anexas dos órgãos envolvidos (SANEPAR e FUNASA), pelos motivos lá expostos, sendo portanto necessária a prorrogação do prazo, considerando os tramites contratuais, tais como, vistoria da obra, pagamentos e glosas etc..

Diante disso, visando o interesse público, entende-se pela prorrogação por igual prazo, nos termos do artigo 57, §1° , II e V, da Lei 8.666/93:

> § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
>
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
>
> V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

É o parecer. São Jorge D'Oeste, 06 de junho de 2025.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 06/06/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 336/2015, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 26.639.822/0001-00, com sede na Rua das Torres, nº 265, Edifício Águia Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85877-000, Representada pelo Senhor **FERNANDO DA SILVA BIJARI**, CPF Nº. 006.630.639-65 e RG nº 8.044.317-0/PR, residente e domiciliado na Rua Edésio Carneiro de Campos nº 50, fundos Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85856-570, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 336/2015**, *cujo objeto e a* ***Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com Recursos da FUNASA TC/PAC 0314/2014.*** *originário da Concorrência – Nº 3/2015, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **336/2015** celebrado entre as partes em 03/09/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **07/06/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 336/2015, referente ao Concorrência nº 3/2015, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 06/06/2025.

BRASAN - BRASIL SANEAMENTO LTDA:26639822000100
Assinado de forma digital por BRASAN - BRASIL SANEAMENTO LTDA:26639822000100
Dados: 2025.06.07 14:31:35 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

BRASAN – Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Const. Civil Eireli
Fernando da Silva Bijari
CPF Nº 006.630.639-65

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 068/2025

CONCURSO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

O EDITAL Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal EDITAL nº 001/2014, de 11 de Fevereiro de 2014, para os cargos de Assistente Administrativo 40hs e Motorista 40h, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Ficam convocados para preenchimento de Vagas Imediatas, ao Edital de Inscrições Municipal de Salto do Lontra, na área Portadores de Deficiência, os Candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Administrativo 40hs e Motorista 40h, e dá outras providências.

Motorista 40 hs - Vagas não ocupadas

INSC	NOME	NOTA VA	LING	MATEM	CONHEC	TOTAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CH	MAT	IDI
3713/14	EVERTON ROBERTO ZANCHET	70,00			52,25		2	MOTORISTA	15/07/1988	15,00	20,00	6,25	52,25

Assistente Administrativo 40 hs - Vagas não ocupadas

INSC	NOME	NOTA VA	LING	MATEM	CONHEC	TOTAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CH	MAT	IDI
2370/14	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	90,00			90,00	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1994	0,00	16,00	20,00	25,00	
2373/14	VANESSA VANCIN GIACOMIN	70,00			50,25	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/1982	15,00	0,00	20,00	25,00	

Assistente Administrativo 40 hs - PCD

INSC	NOME	NOTA VA	LING	MATEM	CONHEC	TOTAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	CH	MAT	IDI
2374/14	ANA MARIA TAVES	70,00			70,00	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/1968	15,00	12,00	0,00	25,00	

Art. 2º - O candidato será regularmente convocado pelo Departamento de Recursos Humanos, ao Edital de Inscrições Municipal de Salto do Lontra, na área Portadores de Deficiência, os Candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Administrativo 40hs e Motorista 40h, e dá outras providências.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 06 de Junho de 2025.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Esperando o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	CONJUNTO CAMISA MANGA LONGA E BERMUDA , CAMISETA DE JOGO ESTAMPARIA EM TRANSFER, PROTEÇÃO UV PEITO E COSTAS COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 175 +/- 10G/M², ABERTURA GOLA REDONDA, MANGA, BARRA E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA RETA, ALTA QUALIDADE NA CONFECÇÃO DE TODAS AS PEÇAS, MALHA DE ALTA QUALIDADE, ETIQUETA INTERNA, PEDIDO MÍNIMO DE 10 PEÇAS POR COR, IMPRESSÃO EM DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO E COMPOSIÇÃO, DADOS DE FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NOMES E NÚMEROS DE CAMISETAS DAS CRIANÇAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DE CADA UM DOS RESPONSÁVEIS, NÚMERO E NOMES DE PATROCINADORES, QUANTIDADE DE 15 UNIDADES, ESTAMPARIA EM TRANSFER, DIGITALIZADO, CORTADO E APLICADO EM PEÇAS ENCONTRADAS EM MADEIRA DE 1 METRO A 1,5 METRO DE ALTURA, A 6 UNIDADES POR PLANTIO, COSTURADO EM MÁQUINA INDUSTRIAL DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE CM + 1 CORDÃO INTERNO COM ACABAMENTO EM PONTINHAS PARA AS PESSOAS AMARRAREM, CONFECÇÃO DE ACORDO COM AS MEDIDAS DE CADA PEÇA, DEVENDO SEU TAMANHO ESTAMPADO EM MEIO TRIÂNGULO NA ALTURA DA COSTURA LATERAL DA PERNA DE UM LADO, E NA OUTRA PERNA, EM 2 LADOS EM VERSO AO INVERSO, ETIQUETA INTERNA, TELAS PROMOCIONAIS NO TAMANHO ESTIPULADO, 1 PEÇA POR TIPO (DIFERENTE), CONVITE, TAMANHO COMPATÍVEL COM TAMANHO DAS CAMISETAS, INSTRUÇÃO DE LOCAL E INFORMAÇÃO COMPATÍVEL AS NORMAS BRASILEIRAS DE TAMANHOS PARA BEBIDAS (COPO DESCARTÁVEL DE 300ML), NACIONALIZADO.	JEFERSON IVAN PAESE - PITY SPORT S.M.S.	ADIDAS/ UNIFORMES	99,0	89,95	8.905,05
	2	Fone de Ouvido com fio de cabeça em concha com 2 tipos de fixação sem fio, com arco de cabeça ajustável com 3 níveis, com microfone embutido com 3 níveis de ajuste, com isolamento para ruídos externos, com controle de volume, com botão de ligar e desligar, com proteção contra sobrecarga, tempo de vida útil de 40 horas, bateria 3.7v.	JEFERSON IVAN PAESE - PITY SPORT S.M.S.	ADIDAS/ MEIA	470,0	4,89	4.478,82
	3	MEIA PROFISSIONAL MEIO PROFISSIONAL ADULTO TAMANHO 39 A 44, COMPOSIÇÃO 70% ALGODÃO 28% POLIAMIDA 10% ELASTANO 2% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NA PONTA SUPERIOR, PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE NO CALCANHAR E PONTA.	JEFERSON IVAN PAESE - PITY SPORT S.M.S.	KAILAS	90,0	14,96	1.346,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JEFERSON IVAN PAESE - PITY SPORT S.M.S.	15.830,72

Salto do Lontra, 06 de junho de 2025

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Esperando o prazo recursal, tornam-se públicos a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Prestação de serviços para atender a demanda de serviços de entretenimento profissional, compreendo: produção de shows, show, apresentações de artes circenses, oficina de contação, oficina de artes circenses, oficina de malabares, oficina de perna de pau, oficina de monociclo, oficina de equilibrismo, oficina de tecido acrobático, oficina de trapézio, oficina de lira, oficina de contorcionismo, oficina de mágica, oficina de palhaço, oficina de pintura facial, oficina de confecção de nariz de palhaço, oficina de confecção de adereços, oficina de confecção de figurinos, oficina de confecção de perucas, oficina de confecção de sapatos, oficina de confecção de bexigas, oficina de confecção de chapéus, oficina de confecção de bolsas, oficina de confecção de bonecos, oficina de confecção de instrumentos musicais, oficina de confecção de fantoches, oficina de confecção de máscaras, oficina de confecção de cenários, oficina de confecção de objetos cênicos, oficina de confecção de objetos de cena, oficina de confecção de objetos de arte, oficina de confecção de objetos de decoração, oficina de confecção de objetos de iluminação, oficina de confecção de objetos de som, oficina de confecção de objetos de vídeo, oficina de confecção de objetos de fotografia, oficina de confecção de objetos de pintura, oficina de confecção de objetos de escultura, oficina de confecção de objetos de gravura, oficina de confecção de objetos de cerâmica, oficina de confecção de objetos de tecelagem, oficina de confecção de objetos de bordado, oficina de confecção de objetos de crochê, oficina de confecção de objetos de tricô, oficina de confecção de objetos de costura, oficina de confecção de objetos de artesanato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – Processo nº 78/2025.
OBJETO: *Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de itens para composição de cesta básica, nos termos das Leis Municipais: Nº 632/2013, Nº 785/2017 e Nº 970/2021 para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, bem como para atender as demandas das demais secretarias municipais do Município de São Jorge D'Oeste/PR..*
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1 – IARA MARIA BASEGGIO LTDA- CNPJ 10.809.818/0001-03. Itens: 01 R$ 16,00; 02 - R$ 17,50; 03 - R$ 6,90; 05 - R$ 5,50; 06 - R$ 202,00; 08 - R$ 12,50; 09 - R$ 4,30; 10 - R$ 4,00; 11 - R$ 5,35; 12 - R$ 6,00; 13 - R$ 1,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 527.397,50 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
2 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - CNPJ 01.973.331/0001-70. Item: 04 - R$ 22,95; 07 - R$ 4,55. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais).

São Jorge D'Oeste - PR, 06 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador:81AC1E4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 18º TERMO CONTRATO 336/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015**, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ nº 26.639.822/0001-00**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 336/2015 celebrado entre as partes em 03/09/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 07/06/2026.**
Prazo de vigência	**07/06/2026**
Prazo de execução	**07/06/2026**
Data assinatura	06/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:84CE041F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 015/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2025
Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025**, de 06/06/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: CELSO CURIONI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, localizada a Rua Aurelio Fontana de Paulli, nº 175, Bairro Cidade Jardim – CEP: 84.607-145, União da Vitória/PR, e-mail: curyconsultoria@hotmail.com (49) 9998-3852, para a organização e palestras durante a Conferência Municipal do Idoso e a Conferência Municipal de Assistência Social, amparadas em Lei Municipal nº 330/2009 e em Legislação Federal nº 8.662/1993, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: CELSO CURIONI. CNPJ Nº. 15.005.174/0001-14, residente na Rua Aurelio Fontana de Paulli, 175 - CEP: 84607-145 - BAIRRO: Cidade Jardim CIDADE/UF: União da Vitória/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 06/06/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:90C31883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 4640/2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei nº 10, de 28 de fevereiro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Poder Público Municipal:
Um representante do Departamento de Agricultura e do Meio Ambiente.
GERSON SIDNEI KOCH – Titular
BRUNA DICH – Suplente

Um representante da EMATER - IRD
JAIR KLEIN – Titular
ELIANE POYER – Suplente

Um representante da SEAB-PR.
ADÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Titular
RITA CÁSSIA MENEGON KAPASI – Suplente

Um representante da Instituição Financeira atuando no Município.
CESAR RAIMUNDO BENINCA – Titular
CARLA REGINA CAMILO – Suplente

Um representante do Departamento de Administração.
CLAIR MARIANO DA COSTA – Titular
SIMONE FRANSESCHINA – Suplente

Um representante da Câmara Municipal de Vereadores.